

Publicado no D.O.E. nº 9003

De 19 / 07 / 2013



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 041/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE CAMBÉ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 052/2011 - CEDCA/PR.

PROCESSO Nº 11.156.431-0

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento e Fiscalização, *caput*.

2. O *caput* da Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

"Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a técnica **Michelle Cristine Contato**, inscrita no CPF/MF nº **017.818.009-28**, Agente Profissional/Assistente Social, conforme estabelecido no art. 21 da Resolução nº028/11".

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio.

Curitiba, 16 de julho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**